

AUTÓGRAFO Nº 256/2020

PROJETO DE LEI Nº 317/2020

**EMENTA: INSTITUI O DIA 3 DE DEZEMBRO
COMO O DIA DO DELEGADO DE POLÍCIA,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica instituído o dia 3 de dezembro como o dia do Delegado de Polícia, no âmbito do Município de Campina Grande, passando a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 10 de Dezembro 2020.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no
plenário em Sessão do dia 10 de Dezembro de 2020.

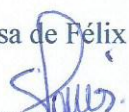
Secretaria de Apoio Parlamentar da

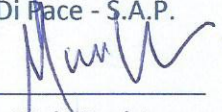
Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 10/12/2020


Ivonete Ludgério

Presidente



Simone Di Pace - S.A.P.


Márcio Melo Rodrigues

1º Secretário